

LEI Nº 027/2019

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO
URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO SRº
VANDERLEY MALAQUIAS DE ATAIDES.**

PUBLICADO
07/08/2019
Gabinete

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal ao Sr. **VANDERLEY MALAQUIAS DE ATAIDES**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do **RG 15149 SSP/TO e CPF nº 412.950.993-49**, residente e domiciliado na Rua Jacob Eloy de Sousa, Nº 166, Bairro Centro, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Jacob Eloy de Sousa, medindo 9,00 m;

Lado Direito: Com o Sr. Osvaldo Roque de Oliveira, medindo 20,00 m;

Lado Esquerdo: Com a Travessa Pará, medindo 22,10 m;

Fundo: Com o Sr. Osvaldo Roque de Oliveira, medindo 1,90 m;

Perfazendo uma área total de 114,72 m²

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito de Brejo G. do Araguaia/PA, em 07 de agosto de 2019.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal